



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Proc. \_\_\_\_\_  
Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

## TERMO DE ADITAMENTO SEDESC Nº 048/2017 ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 036/2017-SEDESC

Por este Instrumento, as partes, de um lado a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, com sede na Av. Redenção, 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado por, **Carlos Alberto Garcia Romero**, (Respondendo pelo expediente da Secretaria), portador de carteira de identidade de nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] e a entidade **Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão**, com sede na Rua Tietê, 1285 - Vila Vivaldi - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.218.684/0001-16, neste ato representada pelo Sr(a). **Valquíria Leite Gonçalves Moraes**, portador(a) de carteira de identidade de nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED], em conjunto denominados **PARCEIROS** e separadamente **MUNICÍPIO** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo SB n.º 28.329/2017, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Segunda, em **R\$ 35.956,80 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**, passando o valor total do Termo para **R\$ 53.935,20 (cinquenta e três mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**, conforme Resolução **CMAS nº 397/2017** e alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho (anexo I), aprovado para o exercício financeiro de 2018:





Proc. \_\_\_\_\_  
Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

• Financiamento FMAS (Municipal) no valor de **R\$ 35.956,80** (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), onerando-se a dotação orçamentária nº 14.143.3.3.50.43.00.08.244.0021.2104.01 RED 397-7 PA 1070 2018 CÓD. APLICAÇÃO 01.500.63, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso:

Cronograma de Desembolso (2018) – MUNICIPAL – R\$ 35.956,80	
Parcela 01	R\$ 2.996,40
Parcela 02	R\$ 2.996,40
Parcela 03	R\$ 2.996,40
Parcela 04	R\$ 2.996,40
Parcela 05	R\$ 2.996,40
Parcela 06	R\$ 2.996,40
Parcela 07	R\$ 2.996,40
Parcela 08	R\$ 2.996,40
Parcela 09	R\$ 2.996,40
Parcela 10	R\$ 2.996,40
Parcela 11	R\$ 2.996,40
Parcela 12	R\$ 2.996,40

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A OSC movimentará os recursos previstos no paragrafo segundo da Cláusula Terceira, em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

Recurso Municipal [REDACTED]

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Aditar a vigência do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Decima, em 12 (doze) meses, passando sua vigencia para 18 (meses).

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 036/2017 - SEDESC.




Proc.	_____
Fls.	_____
Ass.	_____

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 4 (quatro) vias, de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 20 de dezembro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Alberto Garcia Romero  
Respondendo pelo expediente da SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

  
\_\_\_\_\_  
Valquíria Leite Gonçalves Moraes  
Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão

TESTEMUNHAS:

Assinatura: 

Nome: FRANCISCO PIZZO  
CPF: Encarregado SEDESC

Assinatura: 

Nome: MICHIKO N. KAMIYA  
CPF: Matr. 9799-3